

Relatórios da Controladoria-Geral da União – 2020

Durante o exercício de 2020, com a exceção das medidas adotadas/implementadas para o atendimento às recomendações constantes dos Relatórios CGU n.ºs 201901071, 201900130 e 201900982, cujas informações e documentos comprobatórios foram devidamente informados junto ao Sistema E-Aud da CGU, cumpre informar que a EPE não foi objeto de nenhuma outra inspeção e auditoria específicas do referido órgão de controle em 2020 que tenham resultado em novas recomendações à empresa.